



PARECER SEMAE/GECOVERDE nº 04/2026

Florianópolis, na data da assinatura digital

Processo SCC 8763/2026

ASSUNTO: Parecer sobre a Indicação para lançamento de edital visando o cadastramento no programa estadual de Pagamento por Serviços Ambientais”.

DO OBJETO

O presente documento tem por finalidade apresentar manifestação técnica desta Gerência a respeito da Indicação nº 0350/2026, de autoria do Deputado Júlio Garcia, que sugere a “Elaboração e publicação de um edital de chamamento público para cadastramento no programa estadual de Pagamento por Serviços Ambientais” **específico** para produtores de Araucária.

DOS FATOS

Observa-se que a análise da Indicação pela Gerência de Economia Verde restringe-se à manifestação no tocante às atribuições desta pasta, cabendo aos demais órgãos e entidades da administração pública a análise sobre outros aspectos de sua competência.

A pedido da Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC, o presente parecer apresenta manifestação técnica a respeito da Indicação nº 0350/2026, que sugere ao poder executivo estadual a “elaboração e a publicação de um edital de chamamento público para cadastramento no programa estadual de Pagamento por Serviços Ambientais **especificamente** para os produtores do Pinheiro-Brasileiro (*Araucaria angustifolia*), também conhecido como Pinheiro-do-Paraná ou Araucária, valorizando a espécie e a cadeia do pinhão em Santa Catarina.

Em resumo, o pedido de indicação supracitado, ressalta o lançamento de um edital **específico** dentro do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (**Mais Verde**), voltado aos produtores de *Araucaria angustifolia*, conhecida como Araucária ou Pinheiro-do-Paraná.

Como justificativa técnica, o texto destaca que a Araucária, símbolo catarinense, está ameaçada de extinção, restando apenas cerca de 4,3% da floresta original no Brasil. O texto menciona avanços recentes na política ambiental do Estado, como a aprovação do marco regulatório do PSA em 2025 e a criação do Programa Mais Verde pelo Decreto nº 1517/2026.

Também cita como referência o programa **PSA Araucária do Estado de São Paulo**, que oferece incentivos financeiros para conservação, plantio e manejo sustentável da espécie, fortalecendo a cadeia produtiva do pinhão e a bioeconomia. Conforme edital deste programa (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FF Nº 010/2026), entende-se como produtor de Araucária o agricultor familiar ou pequeno produtor rural, com propriedade de até 4 módulos fiscais, localizado em zonas de interesse socioambiental, que mantenha ou realize plantio nas modalidades conservação, plantio livre, restauração de APP ou implantação de pomar.

Diante disso, a proposta solicita que o Governo catarinense publique um edital semelhante, oferecendo apoio financeiro e incentivos aos produtores que conservam as araucárias, promovendo preservação ambiental, geração de renda e valorização da sociobiodiversidade em Santa Catarina.

DA ANÁLISE

Paralelamente às justificativas apresentadas na indicação em referência, destaca-se que o **Programa Mais Verde**, instituído pelo Decreto Estadual nº 1.517/2026, foi fundamentado na Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, instituída pela Lei Estadual nº 19.677/2025, que alterou a Lei nº 14.675/2009 (Código Estadual do Meio Ambiente) e substituiu integralmente a Lei nº 15.133/2010. Esse movimento promoveu a modernização do marco jurídico ambiental catarinense.

A nova política estadual encontra-se alinhada aos princípios e diretrizes da Lei Federal nº 14.119/2021, que institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, consolidando instrumentos voltados à conservação, recuperação e valorização dos serviços ecossistêmicos.

Nesse contexto, o Programa Mais Verde representa um avanço institucional para o Estado de Santa Catarina, ao incorporar mecanismos modernos de gestão, financiamento e governança ambiental, reforçando a proteção da vegetação nativa, dos recursos hídricos, da biodiversidade e dos corredores ecológicos, bases que sustentam sua criação e execução.

Assim, o **Programa Mais Verde** foi estruturado para atender às especificidades ambientais e territoriais de Santa Catarina, promovendo aos proprietários rurais pagamentos por serviços ambientais a título de contraprestação pelos mesmos.

Para fins do seu lançamento oficial, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde de Santa Catarina desenvolveu como ponto de partida, uma iniciativa, voltada ao Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) na **Ação Conservação**, por meio de edital atualmente em fase final de elaboração.

Este chamamento público prevê pagamentos por serviços ambientais, a título de contraprestação referente a aproximadamente 100 mil hectares de remanescentes florestais nativos existentes desde 2008, impactando cerca de 20 mil imóveis distribuídos em todo o território catarinense. A proposta é valorizar a conservação ambiental e os serviços ecossistêmicos prestados durante este período.

Além disso, conforme critérios a serem detalhados no referido chamamento público, está prevista a concessão de bonificações adicionais as propriedades que, além de possuírem os remanescentes de vegetação nativa conservada, estejam localizadas em áreas de relevante interesse ambiental, como corredores ecológicos e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs), bem como, em regiões reconhecidas por de áreas de ocorrências de secas e estiagem. Ainda, como forma de incentivar práticas sustentáveis e fortalecer modelos produtivos alinhados à agricultura de baixo carbono, o programa também prevê bonificação dirigida aos imóveis rurais que possuam produção orgânica certificada.

Neste contexto, cumpre destacar que os esforços institucionais da Secretaria encontram-se atualmente direcionados à estruturação e ao lançamento do edital do Programa Mais Verde – Ação Conservação. Ademais, a concepção de um edital específico de Pagamento por Serviços Ambientais voltado aos produtores de Araucárias demanda uma estruturação técnica mais complexa, envolvendo a definição de critérios próprios de

elegibilidade, monitoramento e valoração dos serviços ambientais prestados. Dessa forma, considerando as prioridades institucionais e a capacidade operacional disponível neste momento, não se mostra viável avançar, nesta etapa, com a elaboração de um chamamento específico voltado ao público indicado pelo Senhor Deputado.

Não obstante a impossibilidade de implementação, neste momento, de um edital específico, destaca-se que grande parte desse público poderá ser contemplada pelo edital do Programa Mais Verde – Ação Conservação. Isso porque os critérios e objetivos da iniciativa abrangem ações de conservação ambiental compatíveis com as práticas desenvolvidas por esses produtores, possibilitando sua participação e o acesso aos benefícios previstos no âmbito do Programa.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde reconhece a relevante contribuição dos produtores rurais que conservam exemplares de araucária para a manutenção dos serviços ecossistêmicos, a conservação da biodiversidade e a preservação desse importante patrimônio ambiental catarinense.

Todavia, considerando os aspectos técnicos, operacionais e orçamentários envolvidos, entende-se que não há viabilidade, neste momento, para a elaboração de um chamamento público específico destinado exclusivamente a esse público. Em contrapartida, destaca-se que o edital atualmente em execução contempla critérios de elegibilidade e priorização que tendem a beneficiar parcela significativa dos produtores abrangidos pela presente indicação, permitindo o reconhecimento e o incentivo às ações de conservação por eles desenvolvidas.

Robson Luiz Cunha
Gerente de Economia Verde
(assinado digitalmente)

Lucas Guidoni
Engenheiro
(assinado digitalmente)

Breno Henrique Búrigo
Engenheiro
(assinado digitalmente)

De acordo
GABRIELA BRASIL DOS ANJOS
Diretora de Clima, Economia Verde, Energia e Qualidade Ambiental
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TWU6491S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRENO HENRIQUE BÚRIGO (CPF: 761.XXX.339-XX) em 09/06/2026 às 17:21:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/10/2024 - 18:30:07 e válido até 03/10/2124 - 18:30:07.

(Assinatura do sistema)



ROBSON LUIZ CUNHA (CPF: 001.XXX.079-XX) em 09/06/2026 às 17:24:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 16:44:25 e válido até 14/03/2119 - 16:44:25.

(Assinatura do sistema)



LUCAS LOURENÇO CASTIGLIONI GUIDONI (CPF: 079.XXX.519-XX) em 09/06/2026 às 17:25:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/04/2026 - 16:09:05 e válido até 06/04/2126 - 16:09:05.

(Assinatura do sistema)



GABRIELA BRASIL DOS ANJOS (CPF: 889.XXX.829-XX) em 11/06/2026 às 14:25:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/11/2020 - 13:30:30 e válido até 06/11/2120 - 13:30:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NzYzXzg3NjZfMjAyNI9UV1U2NDkxUw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008763/2026** e o código **TWU6491S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício Nº 381/2026/SEMAE/GABS

Florianópolis, data da assinatura digital

PROCESSO: SCC/8763/2026

ASSUNTO: Indicação nº 0350/2026.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício Nº 0833/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0350/2026, subscrita pelo Deputado Julio Garcia, por meio da qual sugere a elaboração e publicação de um edital de chamamento público para cadastramento no Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, vimos, por meio deste, encaminhar o Parecer 04/2026/SEMAE/GECOVERDE, contendo manifestação acerca do solicitado.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Guilherme Dallacosta

Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde
(assinado digitalmente)

Senhor

Henrique de Freitas Junqueira

Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J44D7K3N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GUILHERME DALLACOSTA** (CPF: 022.XXX.059-XX) em 09/06/2026 às 19:16:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/08/2020 - 14:48:44 e válido até 24/08/2120 - 14:48:44.
(Assinatura do sistema)

✓ **GABRIELA BRASIL DOS ANJOS** (CPF: 889.XXX.829-XX) em 11/06/2026 às 14:20:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/11/2020 - 13:30:30 e válido até 06/11/2120 - 13:30:30.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NzYzXzg3NjZfmjAyNI9KNDREN0szTg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008763/2026** e o código **J44D7K3N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1031/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 10 de junho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0350/2026, de autoria do Deputado Júlio Garcia, encaminho o Ofício nº 381/2026/SEMAE/GABS, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, que remete documento contendo informações a respeito da elaboração e publicação de um edital de chamamento público para cadastramento no Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UT5W53A4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 11/06/2026 às 16:01:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NzYzXzg3NjZfMjAyNI9VVDVXNTNBNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008763/2026** e o código **UT5W53A4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.